



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

Às 09:00 (nove horas) do dia 07 de Maio de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 017/2018 cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de fogos de artifícios e prestação de serviços pirotécnicos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Cultura do Município de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame, EDILSON DE FRANÇA REIS, portador do CPF nº 457.557.445-72, representante da empresa FRANÇA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.024/0001-54; WILTON STARTARI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 295.365.705-30, representante da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.178.775/0001-82. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro disponibilizou os documentos de credenciamentos aos representantes das empresas concorrentes, para análise e para que publicassem, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar em seguida após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1

**ANEXO 1**

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANÇA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	26,00	18.200,00	TIZIU	2
1	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	26,00	18.200,00	FULGOR	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	FRANÇA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	57,67	5.767,00	OURO	2
2	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	57,60	5.760,00	FULGOR	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



3	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	471,67	2.358,35	TIZIU	2
3	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	471,60	2.358,00	FULGOR	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
4	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	471,67	2.358,35	TIZIU	2
4	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	471,60	2.358,00	FULGOR	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
5	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	400,00	40.000,00	OURO	1
5	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	400,00	40.000,00	FULGOR	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
6	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	290,00	29.000,00	OURO	1
6	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	290,00	29.000,00	FULGOR	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
7	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	9.600,00	28.500,00	ARTESANAL	1
7	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	9.600,00	28.500,00	CIELO	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
8	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.000,00	8.000,00	PIROMAX	1
8	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	1.000,00	8.000,00	PIROMAX	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
9	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	600,00	18.000,00	PIROMAX	1
9	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	600,00	18.000,00	PIROMAX	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
10	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	2.150,00	21.500,00	TIZIU	1
10	CIELO PIROTECNIA LTDA - ME	2.150,00	21.500,00	TIZIU	2

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2

**ANEXO 2**

**FORNECEDORES:**

F1 - FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA;

F2 - CIELO PIROTECNIA LTDA - ME;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	F1	F2	VENCEDOR
1	10,00	24,00	F1
2	25,00	29,00	F1
3	300,00	340,00	F1
4	300,00	340,00	F1
5	250,00	270,00	F1
6	180,00	190,00	F1
7	7.000,00	8.400,00	F1
8	700,00	790,00	F1
9	450,00	500,00	F1
10	1.800,00	1.900,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. em todos os itens com o preço final global de 113.600,00 (cento e treze mil seiscentos reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor, tendo disponibilizado os referidos documentos ao licitante concorrente para análise e para que fossem rubricados por ele, bem como foi oportunizado a palavra e o representante da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA – ME, questionou que o seu concorrente, não apresentou o original da Certidão do (DFAE) da Secretária de Estado da Segurança Pública de Sergipe, para a que fosse autenticado a cópia apresentada na habilitação, ou seja apresentou cópia da cópia não autenticada. No entanto solicitou desta comissão que seja feita diligência do atestado apresentado da Prefeitura Municipal de Japaratuba, de antemão solicita a inabilitação a empresa FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Em seguida o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, e levando em consideração os questionamentos da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA – ME decidiu suspender a presente sessão para proceder com as diligências, junta a Secretaria de Estado de Sergipe de Segurança Pública e a Prefeitura de Japaratuba, afim de esclarecer duvidar sobre os documentos apresentados, Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

~~JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS~~  
PREGUEIRO



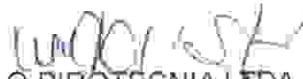
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



  
JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA  
MEMBRO

  
LIGIA MARIA SANTOS TAVARES  
MEMBRO

  
FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
LICITANTE

  
CIELO PIROTECNIA LTDA - ME  
LICITANTE

